



Publicações Prefeitura de Mariana

Concurso Público: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/16- POSSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/16- POSSE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os concursado(s) abaixo, aprovado(s) no Concurso Público Nº 001/2013, para apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos à investidura no Cargo para o qual foram aprovados, nos termos da Lei Complementar Nº 005/2001, bem como para se submeterem a exame médico admissional. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais e xerox: a) original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) original e fotocópia do CPF próprio; c) duas fotografias 3x4 recente; d) original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; e) original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; f) original e fotocópia de certidão de casamento, se for o caso; g) original e fotocópia de documento comprobatório de trabalho, no setor público ou privado (Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho por tempo determinado), anterior ao serviço público municipal; h) original e fotocópia do PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado; i) original e fotocópia do comprovante de Contribuição Sindical, quando pago; j) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado; k) fotocópia, autenticada em cartório, de documentação comprobatória de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo; l) Cartão de vacinação(filhos menores de 5 anos) m) Declaração Escolar(filhos maiores de 5 anos e menores de 14) e número da conta Itaú no ato da recepção, **no prazo de 30 dias a partir da publicação** no horário de **8h00 às 11:30 e de 13:00 às 17h00**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Esclarece-se ainda, que além dos documentos previstos no referido Edital, os convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos a serem entregues ao FUNPREV (Fundo de Previdência

dos Servidores Municipais de Mariana), sito à Rua Marques de Pombal, nº 40, Bairro Rosário, nesta cidade: Documentos do Concursado: **Cópia da** Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, CTPS (página que contenha a foto, a identificação civil e todos os Contratos de Trabalho), Comprovante de endereço, Certidão de Casamento (caso seja casado).

Documentos dos Dependentes: **Cópia da** Carteira de Identidade e CPF (quando maior de idade), Certidão de nascimento (quando menor de idade), Laudo comprobatório de condição de invalidez (se aplicável).

AGENTE DISTRITAL

Inscr.	Candidato	Dt. Nasc.
362001870	Janete Aparecida Batista	22/10/1968

Concurso Público: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/16- POSSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/16- POSSE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

02/04/2016

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os concursado(s) abaixo, aprovado(s) no Concurso Público Nº 001/2013, para apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos à investidura no Cargo para o qual foram aprovados, nos termos da Lei Complementar Nº 005/2001, bem como para se submeterem a exame médico admissional. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais e xerox: a) original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) original e fotocópia do CPF próprio; c) duas fotografias 3x4 recente; d) original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; e) original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; f) original e fotocópia de certidão de casamento, se for o caso; g) original e fotocópia de documento comprobatório de trabalho, no setor público ou privado (Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho por tempo determinado), anterior ao serviço público municipal; h) original e fotocópia do PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado; i) original e fotocópia do comprovante de Contribuição Sindical, quando pago; j) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado; k) fotocópia, autenticada em cartório, de documentação comprobatória de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo; l) Cartão de vacinação(filhos menores de 5 anos) m) Declaração Escolar(filhos maiores de 5 anos e menores de 14) e número da conta Itaú no ato da recepção, **no prazo de 30 dias a partir da publicação** no

horário de **8h00 às 11:30 e de 13:00 às 17h00**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Esclarece-se ainda, que além dos documentos previstos no referido Edital, os convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos a serem entregues ao FUNPREV (Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana), sito à Rua Marques de Pombal, nº 40, Bairro Rosário, nesta cidade: Documentos do Concursado: **Cópia da** Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, CTPS (página que contenha a foto, a identificação civil e todos os Contratos de Trabalho), Comprovante de endereço, Certidão de Casamento (caso seja casado).

Documentos dos Dependentes: **Cópia da** Carteira de Identidade e CPF (quando maior de idade), Certidão de nascimento (quando menor de idade), Laudo comprobatório de condição de invalidez (se aplicável).

SERVENTE DE SAÚDE

Inscr.	Candidato	Dt. Nasc.
362001580	Rosana Lúcia Vieira De Oliveira	09/11/1978
362004908	Jucemara Silva Castro	14/11/1980

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.235, DE 08 DE MARÇO DE 2016

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 627.253,89 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.045, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 627.253,89 (seiscentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-339046 - Auxilio
Alimentação.....1.825,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....78.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....35.356,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-339046 - Auxilio
Alimentação.....36.201,00

Manutenção da Assistência Farmacêutica (Farmácia Popular)

10.303.0024.2.438-339046 - Auxilio
Alimentação.....600,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Programa Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0023.2.312-339047 - Obrigações Tributárias e
Contributivas.....30.543,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....2.900,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEMED

06.122.0017.2.630-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....550,00

Treinamento e Capacitação do Servidor - SEDEF

06.128.0017.2.210-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica32.000,00

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

Manutenção do Fundo Municipal de Transito

06.451.0017.2.192-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....283.068,89

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades da SEMMA

18.541.0001.2.368-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....750,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....5.810,00

04.122.0001.2.421-339030 - Material de Consumo.....7.600,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUR

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR

Manutenção das Atividades da SECTUR

04.122.0001.2.420-339030 - Material de Consumo.....108.570,00

Programa Bolsa Atleta

27.811.0014.2.208-339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....3.480,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 627.253,89

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....78.579,00

Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....78.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....35.356,00

Manutenção da Assistência Farmacêutica (Farmácia Popular)

10.303.0024.2.438-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....600,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Implantação de UC no Parque Municipal do Cruzeiro

18.541.0006.1.026-449051 - Obras e Instalações.....315.068,89

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....7.600,00

Manutenção Minas Fácil - JUCEMG

23.691.0008.2.206-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....570,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUR

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR

Manutenção das Atividades da SECTUR

04.122.0001.2.420-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....50.000,00

Conclusão das Obras do Centro Olimpico

27.812.0014.1.131-449051 - Obras e
Instalações.....59.480,00

Treinamento e Capacitação do Servidor - SEDESP

27.812.0014.2.207-339014 - Diárias - Pessoal
Civil.....2.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
627.253,89**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
627.253,89**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 08 de março de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Nomeações e Exonerações

Decretos

DECRETO Nº 790 DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Senhora Jazera Tostes da Costa** para o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Imunização**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 791 DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Senhor Wellington Gonçalves** do cargo em comissão de **Assessor I**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 792 DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Senhora Andrea Cristina Umbelino** do cargo em comissão de **Encarregada do Serviço de Organização de Eventos**, a partir do dia 01 de abril de 2016, passando a exercer o cargo de **Coordenadora de Eventos**, a partir do dia 04 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 793 DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Senhor Anderson Lopes Coelho Stoppa** do cargo em comissão de **Secretário Adjunto de Gestão Estratégica de Pessoal**, a partir do dia 01 de abril de 2016, passando a exercer o cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Gestão**, a partir do dia 04 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 794 DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **Senhor Paulo Flávio Rodrigues Teixeira** e **Senhora Maria do Carmo de Oliveira Lopes Petrus**, respectivamente, para os cargos em comissão de **Diretor de Escola I** e **Vice Diretor de Escola**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 795 DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Senhora Karla Semim de Oliveira** para o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Vigilância à Saúde**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Inexigibilidade de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2016 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentações artísticas das bandas LUTZ, TRIO CHINELO, QUEBRA GELO, GRUPO SORRISO e músico "MARCELO OLIVEIRA" em diversos eventos promovidos pela administração municipal através das empresas: SHENANDOAH PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 17.982.340/0001-68; JOVIANO GONÇALVES, CNPJ nº 22.654.516/0001-92; JESUS ALVES DA SILVA, CPF nº 029.423.538-80; MALUTE SOM & EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.086.433/0001-74 e MARCELO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 19.734.544/0001-05, **no valor total** de R\$ 54.400,00 nas **dotações orçamentárias** 2401.13.392.0016.2.074-339036 1100 ficha 671; 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 672 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 01/04/2016. Antônio Vicente de Freitas - Secretário Municipal de Cultura Turismo e Desportos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016 - Fica

ratificada a dispensa de licitação para locação do imóvel situado nesta Cidade destinado ao funcionamento do Posto de Segurança Pública da Guarda Municipal, através do senhor GERALDO CARNEIRO UMBELINO, CPF nº 003.651.106-47 Fund. **Legal:** Art. 24, X da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 01/04/2016. Braz Luiz de Azevedo - Sec. Mun. de Defesa Social

Publicações Diversas: Notificações

Revogação nos termos do art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações da Carta Convite 003/2016

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Torna publico a revogação nos termos do art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações da Carta Convite 003/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de manutenção preventiva e corretiva nas centrais telefônicas dos prédios Administrativos da Prefeitura de Mariana. Mariana 01 de abril de 2016. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Presidente da CPL.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 29 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR EXECUTIVO INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR LUIZ GONZAGA DELAMORE** - CPF nº 277.028.206-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO COMERCIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam- se as disposições contrárias.

Jonathan Chaves Silva

Diretor Executivo - SAAE Mariana